

EMENDA ADITIVA À EMENDA ADITIVA Nº 01 ELABORADA PELA MESA

Emenda aditiva a emenda nº 01/2023 elaborada pela Mesa Diretora

TEXTO:

Adite-se o Anexo *PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO - Unidade Territorial de Planejamento (UTP)*, para que a ZOO II – Indústrias e Serviços e ZOO III - Indústrias Especiais, na coluna Taxa de Ocupação (%), passem a vigorar acrescido do item “(5)”, com a seguinte descrição:

	FRAÇÃO MÉDIA (m ²)	LOTE MÍNIMO (m ²)	TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	NÚMERO DE PAVIMENTOS
...				
ZOO II – Indústrias e Serviços			(5)	
ZOO III – Indústrias Especiais			(5)	
...				

(5) Nas margens direita e esquerda da Rua Vereador Arnaldo Perine, a Taxa de Ocupação é de 40% (quarenta por cento), podendo ser elevada a 50% (cinquenta por cento) mediante utilização do instrumento da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) previsto na legislação.

JUSTIFICATIVA

Considerando:

O interesse das indústrias residentes no município e das indústrias não residentes com interesse em implantação nas áreas de zoneamento industrial;

A estratégia da COMEC em conter a pressão do crescimento urbano e industrial em direção às regiões de zoneamento rural e legislação ambiental vigente;

O interesse Municipal sobre o desenvolvimento social e econômico ordenado e focado, mas não limitado, ao retorno sobre o provimento de condições à execução de atividades geradoras de empregos qualificados no Comércio, Indústria Agropecuária e Turismo.

Câmara Municipal de Quatro Barras

Comprovante de Protocolo

Processo nº 285/2023

Data 23/03/23

Assinatura

Proposta:

Incremento do potencial construtivo do eixo industrial e logístico da Rua Vereador Arnaldo Perine para 50%.

Justificativas:

1. Tecnicamente, do ponto de vista ambiental, o eixo industrial e logístico da Rua Vereador Arnaldo Perine encontra-se fora de áreas de preservação permanente. (ex.: APA do Iraí, ou qualquer outra). Também encontra-se fora da bacia hidrográfica do Iguaçu, ambas áreas mais restritivas à ocupação, logo, por esta justificativa técnica conclui-se possibilidade de incremento da taxa de ocupação exclusivamente para este eixo.
2. Tecnicamente, do ponto de vista da vizinhança, por analogia ao Eixo Industrial e Logístico do Trecho 02 da BR116, que já possui taxa de ocupação em 50%, tem as mesmas características no Eixo Industrial e Logístico da Rua Vereador Arnaldo Perine, ou seja, o avanço urbano em ambos os eixos é bastante baixo, contendo imóveis livres para implantação de indústrias sem impacto à vizinhança local. Desta forma, o incremento da taxa de ocupação do Eixo Industrial e Logístico que abrange a Rua Vereador Arnaldo Perine para 50% visa ordenar seu crescimento, antes que esta área seja alvo de crescimento desordenado motivado pela evasão de investimentos industriais no local.

Anderson Mendonça
Vereador